



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
VEREADOR GIAN DO NAE



PROJETO DE LEI Nº ___/2024 – CMM

AUTOR: VEREADOR GIAN DO NAE

Declara como entidade de utilidade pública no âmbito do Município de Macapá, o INSTITUTO AGREGAR AMAZÔNIA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída como de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO AGRAGAR AMAZÔNIA - IAA, entidade civil privada, de caráter social, sem fins lucrativos, fundada em 20 de maio de 2015 como Sindicato dos Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal do Estado do Amapá e transformando-se em INSTITUTO AGREGAR AMAZÔNIA em 16 de dezembro de 2023, constituída na forma da lei e regida por Estatuto próprio com sede e foro neste Município, sito a Avenida Marcílio Dias, nº 1364-A, bairro Jesus de Nazaré, CEP 68.908-124, nos termos do Estatuto Social.

Art. 2º. O INSTITUTO AGRAGAR AMAZÔNIA - IAA tem como finalidade agregar, fortalecer, incentivar e desenvolver atividades ligadas a melhoria da qualidade de vida das comunidades nos setores de agricultura, meio ambiente, cultura, esporte, saúde, lazer, turismo e educação, trabalho e emprego, com ênfase em todas as atividades que promovam o desenvolvimento humano e cidadania, como prevê o seu Estatuto.

Art. 3º. Ficam assegurados à entidade supracitada todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 2024.


GIAN DO NAE
VEREADOR - PRD

GIAN DO NAE
Vereador – PRD

Câmara Municipal de Macapá – Av. FAB, nº 800, Bairro Central – Macapá/AP
e-mail: ver.giandonae@macapa.ap.leg.br

Nº PROC.: 04137 - PLO 147/2024 - AUTORIA: Ver. Gian do Nae
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 007366 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 734A324C66D3E7FD196C7ACC340E3189





**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
VEREADOR GIAN DO NAE**



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por objeto instituir como de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO AGREGAR AMAZÔNIA, fundado desde 20 de maio de 2015, como Sindicato dos Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal do Estado do Amapá e transformando-se em INSTITUTO AGREGAR AMAZÔNIA em 16 de dezembro de 2023.

O instituto, devidamente constituído na forma da lei e regido por Estatuto próprio, tem sede e foro neste Município, sito a Avenida Marcílio Dias, nº 1364-A, bairro Jesus de Nazaré, CEP 68.908-124, nos termos do Estatuto Social.


De caráter beneficente, social, educativo e de assistência social, com foco precipuamente na assistência e melhoria na qualidade de vida da comunidade para promover o desenvolvimento humano e cidadania.

Outrossim, vale ressaltar que a entidade atende a todos os ditames legais para a declaração de utilidade pública, sendo apresentados todos os documentos pertinentes, para necessária tramitação e apreciação da matéria

Desta feita, procedemos, a pedido de representantes dessa entidade, que nos encaminharam solicitação nesse sentido, pela declaração de utilidade pública no âmbito do Município de Macapá, diante do reconhecimento moral pelos trabalhos que prestam à sociedade em busca de melhoria na qualidade de vida.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Colegas para a aprovação da presente propositura de Lei.

Macapá-AP, 18 de dezembro de 2024.


GIAN DO NAE
VEREADOR - PRD

GIAN DO NAE
Vereador - PRD

Câmara Municipal de Macapá – Av. FAB, nº 800, Bairro Central – Macapá/AP
e-mail: ver.giandonae@macapa.ap.leg.br

Nº PROC.: 04137 - PLO 147/2024 - AUTORIA: Ver. Gian do Nae
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 007366 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 734A324C66D3E7FD196C7ACC340E3189

